



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 1135, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § 1º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o art. 24, inciso III, § 2º do Anexo I do Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e o que consta no processo nº 50600.002948/2021-41, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço nº 08, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 02/03/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7622027** e o código CRC **D989BDA6**.

Referência: Processo nº 50600.002948/2021-41

SEI nº 7622027



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

ATOS DA DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 1104, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020 e publicada no DOU, de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.013633/2018-24**, resolve:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da análise da prestação de contas do **Processo nº 50613.000633/2010-68**, referente ao Convênio nº 169/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1135, DE 01 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § 1º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o art. 24, inciso III, § 2º do Anexo I do Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 173 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e o que consta no **processo nº 50600.002948/2021-41**, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço nº 08, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral